

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO № 2/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO PELA UNIÃO 34/2021, FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA -LFDA/SP E A EMPRESA BIGI LAVANDERIA LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/SP, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e a empresa BIGI LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº º 26.544.849/0001-10, sediada na Rua Araritaguaba, 1.084, Vila Maria, CEP 02122-011 em São Paulo – SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rogério Bigi, tendo em vista o que consta no processo № 21053.000112/2021-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2021, decorrente do Pregão nº 23/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 34/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/10/2023 a 04/10/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993;
- 1.3. REAJUSTAR os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses, na ordem de 3,99% em cada item, referente à prestação de serviço de lavanderia em proveito do LFDA-SP, a partir de julho de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRECO

- O valor mensal estimado da contratação será de R\$ 8.482,09 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e nove centavos), perfazendo o valor total para os 12 meses de R\$ 101.785,10 (cento e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
- 2.2. O presente Termo Aditivo incluirá também o valor estimado de R\$ 977,07 (novecentos e setenta e sete reais e sete centavos), para cobertura do valor retroativo, referente ao reajuste no período de julho a setembro de 2023, sendo o valor total deste Termo no montante de R\$ 102.762,02 (cento e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

- 2.3. O valor supracitado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviço efetivamente prestados.
- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes 2.4. da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos 3.1. consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Gestão/Unidade: 130102;

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno: FUNLABB.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não foi prevista a exigência de garantia para esta contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, ____ de Setembro de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

YURI FERNANDES FELTRIN

ROGÉRIO BIGI

Coordenador do LFDA-SP

Sócio Majoritário

TESTEMUNHAS:

BRUNO ROSÁRIO BRAGA NOME:

Fiscal do Contrato CPF:



Documento assinado eletronicamente por BRUNO ROSARIO BRAGA, Chefe de Núcleo, em 19/09/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP, em 20/09/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Rogerio Bigi, Usuário Externo, em 20/09/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 31009147 e o código CRC 7C72E437.

Referência: Processo nº 21053.000112/2021-58

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2023 - UASG 110816

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 00170.001797/2023-13.

Pregão. № 1/2023. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL/PR.

Contratado: 05.664.394/0001-04 - M. M. FALEIROS MONTAGENS E EVENTOS LTDA. Objeto: Acrescentar 8,06% (oito vírgula seis por cento) do valor inicial atualizado do

contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 249.739,22 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993 Alterar a cláusula - do preço em função do acréscimo.

Vigência: 18/07/2023 a 18/10/2023.

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.349.739,22.

Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Aquisição EBC/DOTEC/CONTRATO № 00772023. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/MF sob o nº 05.207.424/0001-45. Objeto: Fornecimento de Televisores UHD 4K de 43". Do Valor Total: R\$ 7.794,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias com início a contar da assinatura. Assinatura: 20/09/2023. Processo: 0384/2023.

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E **ADMINISTRAÇÃO**

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2023

O Pregoeiro do Ministério da Agricultura e Pecuária, comunica que no Pregão Eletrônico por SRPnº 13/2023, se sagraram vencedoras as empresas:GRUPOS 1, 3 e 5 - JVO ENGENHARIA & ARQUITETURA, CNPJ nº 11.222.035/0001-91, no valor total de R\$ 4.505.451.30; GRUPO 2 - CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, no valor total de R\$ 02.270.280/0001-83 e GRUPOS 4 e 6 - REVESTE SERVICOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 35.046.831/0001-89, no valor total de R\$ 1.381.742,98

> LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA Pregoeiro

(SIDEC - 21/09/2023) 130005-00001-2023NE000259

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SERVICO DE INSPECÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO SIPOV-PR 11/2023

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/SFA-PR, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 97 do Decreto 6.268/07 e, de acordo com o §4º do Art. 26 da Lei 9.784/99, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento, INTIMA o representante legal das empresas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da SFA-PR, à Rua José Veríssimo, 420, Curitiba/PR ou solicitar, através do e-mail qualidade.pr@agro.gov.br, cópia da documentação necessária para: (a) tomar ciência do resultado da classificação de fiscalização, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei 9.972/2000, no Decreto 6.268/2007, Arts. 46, 47 e legislação complementar: (a.1) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS SALAMAIA LTDA - CNPJ 72.416.415/0001-51 - Auto de Coleta de Amostra PR/1479/1082/2023; Laudo de classificação 1090/23 e; Ofício 358/2023/SIPOV-PR, todos referentes ao produto FEIJÃO, marca comercial "FLOR DO PARANÁ", lote 7 - Proc. 21034.008206/2023-65 e; (a.2) EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 05.938.805/0001-02 - Auto de Coleta de Amostra PR/1370/1049/2023; Laudo de classificação 1033/23 e; Ofício 343/2023/SIPOV-PR, todos referentes ao produto ARROZ parboilizado, marca comercial "SABOR SUL", lote 08-23 - Proc. 21034.008452/2023-17. Após o prazo de 10 dias contados a partir da publicação deste edital, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

FERNANDO AUGUSTO PEREIRA MENDES

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO **PERNAMBUCO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 1/2023 - UASG 130025

№ Processo: 21036002055202311 . Objeto: Participação do Funcionário desta SFA-PE Rodolfo Vasconcellos no 17º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão ", promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA, na modalidade presencial, no período de 23 a 27/10/2023, com deslocamento no período de 23 a 27/10/2023, em Foz do Iguaçu - Paraná. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e sua alteração realizada pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020 Declaração de Inexigibilidade em 20/09/2023. RODOLFO JOSE DA COSTA VASCONCELLOS. Agente de Contratação. Ratificação em 20/09/2023. FLAVIO ANTONIO COSTA MIRANDA SOTERO. Superintendente. Valor Global: R\$ 9.749,00. CNPJ CONTRATADA: 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUB.

(SIDEC - 21/09/2023) 130025-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

5º Coordenador Serviço de Inspeção do de Agropecuários/DIPOA, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999 e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica MAR DE SOL INDÚSTRIA DE PESCADO LTDA, CNPJ № 14.208.713/0001-50, sob SIF 2103, a comparecer, pessoalmente, ou através de representante legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varinha, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA № 102/5º

SIPOA/2023, referente ao processo administrativo 21044.00002081/22019-64, que trata do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/CIF 3678/2019.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste Edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

> PEDRO HENRIQUE SALGADO BUENO Coordenador do 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 5º SIPOA/DIPOA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21000.070568/2021-09.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA - CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e a Prefeitura do Município de São Sebastica do Paraso/MG - CNPJ nº 18.241.349/0001-80. Objeto: Conforme previsão da cláusula nona - do prazo e da vigência - do ACT celebrado entre o MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária e o Município de São Sebastião do Paraíso/MG (processo SEI nº 21000.070568/2021-09), fica a vigência prorrogada por 36 meses, iniciando-se a partir da data final do ACT nº 35/2021, 30/09/2021, conforme esse instrumento,que tem como objetivo a mútua conjugação de referese entre os partícipos na unidade geográfica básica da respectiva área de município. 30/09/2021, conforme esse instrumento,que tem como objetivo a initua conjugação de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica básica da respectiva área do município de São Sebastião do Paraíso/MG, para execução conjunta de ações na inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Data da Assinatura: 06/09/2023. Signatários: Secretário de Defesa Carlos Goulart, CPF/MF nº294....-61 - Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária, Marcelo de Morais, Prefeito do município de São Sebastião do Paraíso/MG - CPF/MF n°859....-85.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS **GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2023 - UASG 130058

Número do Contrato: 26/2019.

Nº Processo: 21181.001191/2020-78.

Pregão. № 10/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 14.551.828/0001-42 - VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo administración de alteração da metragem da área externa de 5.400 m² para 13.500 m², com o acréscimo de 03. portos do acrescimo de limpora (área externa de 5.400 m² para 13.500 m², com o acréscimo de 03. portos do acrescimo de 16. (decessais) resoluctos. 03 postos de servente de limpeza (área externa) e a inclusão de 16 (dezesseis) repelentes com icaridina nos EPIs de fornecimento mensal, a partir de 01 de outubro de 2023, o que corresponde a 12,05 % (doze virgula zero cinco por cento) do valor atualizado do contrato, em conformidade com a Cláusula Décima quarta do Contrato Original. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.259.224,44. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM **PERNAMBUCO**

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2023

O LFDA-PE por meio da pregoeira declara vencedoras do presente certame a empresa NOVA ANLÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM 1-LAVADORA.Com valor Total Global de R\$222.000,00(DUZENTOS E VINTE DOIS MIL REAIS)

> CARLAINE BATISTA DE CARVALHO Pregoeira

(SIDEC - 21/09/2023) 130016-00001-2023NE000015

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2023

O LFDA-PE por meio da pregoeira declara vencedora do presente certame a empresa ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ITEM 6 SORO DE CABRA Com valor Total Global de R\$4.022,00(QUATRO MIL E VINTE E DOIS REAIS)

> CARLAINE BATISTA DE CARVALHO Pregoeira

(SIDEC - 21/09/2023) 130016-00001-2023NE000015

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO **PAULO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 130102

Número do Contrato: 34/2021.

Nº Processo: 21053.000112/2021-58.

Pregão. № 23/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 26.544.849/0001-10 - BIGI LAVANDERIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 34/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/10/2023 a 04/10/2024, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993;

Reajustar os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses, na ordem de 3,99% em cada item, referente à prestação de serviço de lavanderia em proveito do LFDA-SP, a partir de julho de 2023. . Vigência: 05/10/2023 a 04/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato incluindo o retroativo será de R\$ 102.762,02. Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício № 00001/2023, ao Convênio № 923570/2021. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, , Unidade Gestora: 420013, Convenente: MUNICIPIO DE BRASILANDIA, CNPJ nº 03184058000120. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 678.500,00, Valor de Contrapartida: 10.000,00, Vigência: 30/12/2021 a 26/12/2024. Data de Assinatura: 18/09/2023. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO -COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



